



Indicação nº /2026.  
Excelentíssimo senhor Presidente,  
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e  
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira - SEMOVI, a realização de estudo técnico e posterior construção de um trapiche público de madeira ou de material sustentável nas proximidades da ponte recém-inaugurada da Rua da Peixaria, garantindo o estrito cumprimento das licenças e normas ambientais vigentes.

### JUSTIFICATIVA

A entrega da nova ponte na Rua da Peixaria foi de grande importância para a mobilidade de nossa cidade. No entanto, observamos que o entorno dessa infraestrutura já se consolidou organicamente como um ponto de encontro tradicional para a população altamirense, especialmente para a comunidade dos bairros mais próximos.

Neste contexto, a presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Tradição e Lazer:** O local é tradicionalmente utilizado por moradores para a prática da pesca artesanal de subsistência e recreativa, além de ser um espaço de convívio familiar aos finais de tarde.
- **Segurança dos Usuários:** Atualmente, a comunidade utiliza as margens de forma improvisada. A construção de um trapiche adequado oferecerá segurança física aos usuários, evitando acidentes.
- **Responsabilidade Ambiental:** A proposta enfatiza que a obra deve seguir as normas ambientais, garantindo a preservação das margens do rio e o manejo correto dos materiais, transformando um uso informal em um espaço de turismo sustentável.
- **Valorização Local:** A estruturação do espaço valoriza a região da Rua da Peixaria, atraindo visitantes e consolida a área como um destino que fomenta o convívio social e incentiva ativamente o lazer da pesca manual e o bem-estar da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação legislativa

Câmara Municipal de Altamira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RODRIGO  
CARVALHO  
SANTOS:289

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
CARVALHO

**Dr. Rodrigo Carvalho**  
Vereador